



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de janeiro de 2009 - Publicação Nº 304

## PORTARIAS

### Recursos Humanos

#### PORTARIA RH Nº 1.627/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### R E S O L V E:

ADMITIR, KÁTIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Barranceira, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 011/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Dezembro de 2008.

#### CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1.628/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, HELDER CASTRO REIS, para o cargo de Odontólogo – Cirurgião Dentista, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, alterado pela lei Complementar nº 177 de 04 de abril de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 17 de Dezembro de 2008.

#### CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1.629/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### R E S O L V E:

DEMITIR, PATRÍCIA BORGES MARTINS do Cargo de Enfermeiro no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Dezembro de 2008.

#### CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1.630/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, NAYMA ADRIANE CAMPOS CAVALCANTE do Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2008.

#### CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1.633/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, TANARA CIDADE DE SOUZA do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

#### CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1.634/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, JOSÉ PAULO RAMOS do cargo de Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

#### CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1.637/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1446232813, espécie 42 a Sra. ZENIR DA LUZ VICENTE, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.638/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Alexandra Motta Marinho;  
Amilton Torquato Fernandes;  
Brígida Martins Garcia Pereira;  
Dilson Maia;  
Eliane Martins da Silva;  
Eliete Souza;  
Elizabeth da Rosa Teixeira;  
Elzi de Oliveira Meirelles;  
Eva Fidelix Motta dos Santos;  
Grasiela Pacheco Ferminio;  
Isabel Cristina de Carvalho Nascimento;  
Janete Fernandes Teodoro;  
Jocelis Policarpo Amador;  
Juliano dos Santos Severino;  
Juarez Batista Muller;  
Kátia Regina Augusto Viana;  
Leandro David;  
Leandro de Souza;  
Manoel Armando Soares;  
Manoel Calazans Neto;  
Maria Terezinha Motta Marinho;  
Marilene Pedro Pires;  
Nanci da Silva Soares;  
Nirleide Pereira Vasconcelos;  
Rafael de Souza Pinto;  
Rita Silveira;  
Roberta Espíndola de Oliveira  
Rosinea Guedes Evangelista;  
Santina de Castro Medeiros;  
Silvana Teodoro Cardoso;  
Teresa Fernandes Teodoro;  
Thadeu de Souza Pinto;  
Vera Lúcia Jerônimo João;  
Zenir Aparecida Pacheco dos Passos.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.639/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, WAGNER WILLIAMS ZOPELARO, do cargo de odontólogo, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.639/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, WAGNER WILLIAMS ZOPELARO, do cargo de odontólogo, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.640/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, WAGNER WILLIAMS ZOPELARO para exercer o Cargo em Comissão de Auditor de Saúde 1, DS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.641/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, CÁTIA SIMONE MENEZES MENDES, do cargo de Psicólogo, ANSS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.642/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, LUCIANE DA SILVA MATTOS, do cargo de Pedagogo/Psicopedagogo, do Programa de Ação Continuada – Agente Jovem, com lotação na Fundação Irmã Vera, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.643/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação das pessoas abaixo relacionadas, admitidas através da Portaria RH nº 184/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 169/2007, com lotação na Fundação Irmã Vera.

Thais Baião Bento – Psicólogo – PSPS;  
Giovana Prudêncio Abraham Netto Moraes – Assistente Social – PSAS;  
Cristina Puluceno de Oliveira – Assistente Social – PSAS.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.644/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação das pessoas abaixo relacionadas, admitidas através da Portaria RH nº 183/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 169/2007, com lotação na Fundação Irmã Vera.

Ana Paula Tavares

– Assistente Administrativo – CRAA;

Renata Bento dos Santos

– Assistente Administrativo – CRAA;

Milene Gomes Alves

– Assistente Social – CRAS;

Carolina do Nascimento Santos

– Assistente Social – CRAS;

Roberta da Rosa Remor de Souza

– Psicólogo – CRPS.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.645/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação de DAIMAR FERNANDES PEREIRA, admitida através da Portaria RH nº 454/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 169/2007, com lotação na Fundação Irmã Vera.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.646/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais

nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, CLÁUDIO LUIZ BONAZZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Saneamento, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.647/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, CLÉIA REGINA SIMIANO GOMES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.648/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, CÉLIA BENTO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.649/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor - Artes, HAB 100, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Juliana Justino Rochadel;  
Maria Aparecida Gomes Souza;  
Mariza Theresinha Preichardt;  
Rosângela Moreira Pereira.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Dezembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 008/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, WAGNER WILLIAMS ZOPELARO Auditor de Saúde 1, DS 2, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 012/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas, do cargo em Comissão de Auxiliar de Ensino, DAI 6, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Andreia da Silva Buss;  
Beatriz Simão Vieira;  
Debora Fernandes Machado;  
Eliane Furlaneto Brustolon;  
Gleide Queiróz Silveira;  
Ilva Mattos Silva;  
Janaina João Luz;  
Jesiely Vechi Jerônimo;  
Sônia Peppeler Teodoro.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 013/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas, do cargo em Comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Adriana da Silva Marinho;  
Alex Cardozo Rodrigues;  
Amanda de Souza;  
Andrea Damiani Fidelix André;  
Debora Medeiros de Souza;  
Denise Teixeira Barzan;  
Gilberto de Oliveira Felipe;  
kelly Martins Fernandes;  
Maria de Lurdes Corrêa;  
Regina da Silva Souza;  
Renata Mattos de Oliveira Vicente;  
Renata Sacheti Germano;  
Rosangela Fernandes;  
Silvia Cardoso de Medeiros;  
Suely Fortunato Zago.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 048/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, LUIZ CRISTOVAM DOS SANTOS GUETRRO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 049/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, GUILHERME MEDEIROS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos Turísticos, DS 5, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 064/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, FABRÍCIO NEVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pesca e Aqüicultura, DS 4, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 065/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, ADRIANA DA SILVA RAMOS, do cargo em Comissão de Coordenador de Registro Patrimonial, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 066/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ADRIANA DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 067/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/01/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Ana Lúcia de Bem Flores Goulart – HAB 010 ;  
Aurélia Cristina da Silva – HAB 030;  
Adriana da Rocha Gluch – HAB 030;  
Adriana Fernandes Rodrigues – HAB 030;  
Andressa Cristina dos Santos Alves – HAB 030;  
Ana Paula Pinto Rosa – HAB 030;  
Albani Carvalho Nascimento – HAB 300;  
Alexsandra Cunha Laurindo Mendes – HAB 030;  
Aline de Oliveira Vieira – HAB 030;  
Ana Carolina Candemil Barzan – HAB 030;  
Adriana da Rosa Fernandes – HAB 030;  
Ana Paula Medeiros da Rosa – HAB 030;  
Aline Madeira José – HAB 030;  
Angela Soares José – HAB 030;  
Angelica da Silva Parente – HAB 030;  
Acácia Meri Fortes de Mattos – HAB 030;  
Aline Machado de Freitas Duarte – HAB 030;  
Andréia Espíndola – HAB 030;  
Ariane Corrêa da Silva – HAB 030;  
Arlene Miranda – HAB 030;  
Ana Cristina da Rosa Fernandes – HAB 030;  
Adriana Ramos Lucindo – HAB 030;  
Angela Cardoso – HAB 030;  
Angela Maria Bonapace Tavares – HAB 030;  
Beatriz Oliveira Martins – HAB 030;  
Bernadete Cornélio Fernandes – HAB 030;  
Carla Borges Patrício – HAB 030;  
Casilda Caemerer da Silva – HAB 030;  
Claudete de Figueiredo Martins – HAB 300;  
Clarisse Cabreira de Souza – HAB 300;  
Cecília da Silva Schmitz – HAB 030;



Cleide Mara de Souza Paes Soares – HAB 030;  
Conceição Aparecida Angelico – HAB 300;  
Cláudia Fernandes Martins – HAB 030;  
Cleide Conceição Pinto Estevão – HAB 030;  
Cristiane Pires dos Santos – HABH 030;  
Clésia da Silva – HAB 030;  
Carina Sousa da Silva – HAB 030;  
Claudiane Corrêa da Silva – HAB 030;  
Cláudia Machado Batista – HAB 030;  
Cintia Conceição dos Santos Pacheco – HAB 030;  
Cleidilene Espíndola Santana – HAB 030;  
Cristina da Silva Souza – HAB 030;  
Clarissa Barbosa – HAB 030;  
Daniela Vieira da Costa – HAB 030;  
Dayane Honorato da Silva – HAB 030;  
Daucira Duarte Martins – HAB 030;  
Edna de Souza Menegildo – HAB 300;  
Edna Soares Severino – HAB 030;  
Edna da Silva Corrêa dos Passos – HAB 030;  
Elaine Rodrigues Vergílio – HAB 030;  
Elisângela Xavier Nascimento – HAB 030;  
Elaine de Oliveira Viana – HAB 030;  
Eliege Cardoso Guedes – HAB 030;  
Evandra Emília da Silva May Lucas – HAB 010;  
Felícia Maria Oliveira Bomfim – HAB 030;  
Francielen Jeremias de Souza – HAB 030;  
Gabriela Rodrigues Fagundes Martins – HAB 010;  
Graziela Rodrigues Machado – HAB 030;  
Glória Raquel Silveira Marinho – HAB 030;  
Giane Felisberto Costa – HAB 030;  
Graziela Laurindo – HAB 300;  
Gelsa Vitório Preve – HAB 300;  
Graziela Corrêa – HAB 010;  
Irenilda da Silva Gonçalves Ávila – HAB 010;  
Isabel Monteiro Rodrigues – HAB 010;  
Iara Pinto – HAB 030;  
Iara Teresinha Fernandes Silvério – HAB 010;  
Jeanne Bisewski Guedes – HAB 030;  
Juliana de Souza Bittencourt – HAB 030;  
Josiane Batista – HAB 030;  
Janaina Custódio Dutra Iaronka – HAB 030;  
Julcinéia Guimarães Paes da Silva – HAB 030;  
Joelma Matias Paes – HAB 030;  
Juciane Rebello de Souza – HAB 030;  
Júlia Conceição Pinto – HAB 030;  
Jacqueline Martins – HAB 300;  
Jacqueline Isidoro Vaccari – HAB 030;  
Joice Carvalho Luiz – HAB 300;  
Janaina João Luz – HAB 030;  
Joelma Custódio Dutra – HAB 030;  
Josiani Laurindo Alves – HAB 030;  
Jane de Carvalho Alves – HAB 010;  
Janaina Ribeiro dos Santos – HAB 010;  
Jenifer Bittencourt – HAB 010;  
Joelma dos Reis – HAB 300;  
Karina Cardoso Abreu – HAB 300;  
Karlene Fernandes de Jesus – HAB 300;  
Karoline Almeida de Sá – HAB 030;  
Karoline Corrêa Rosa – HAB 010;  
Karise Rodrigues Avelino – HAB 030;  
Kelly Amorim de Oliveira Pereira – HAB 010;  
Luana da Rosa Vieira – HAB 030;  
Luciana Dozol Machado Guimarães – HAB 030;  
Mary Elba Lapaz Soares – HAB 300;  
Marilúcia Amaro Cardoso – HAB 030;  
Maria Aparecida Lopes Natal – HAB 030;  
Margarete Adriano – HAB 030;  
Maria Aparecida Lopes Cardoso – HAB 030;  
Maria Glória de Oliveira – HAB 300;  
Miriam de Castro Borges – HAB 300;  
Mirian Vieira Francisco Torquato – HAB 030;

Mariluci Sampaio Ribeiro – HAB 300;  
Maria das Dores Araújo da Conceição – HAB 030;  
Maria Fátima Oliveira Santos Gomes – HAB 300;  
Maria Terezinha de Souza Vieira – HAB 300;  
Marilete Rosa Silveira – HAB 030;  
Marli Caemerer – HAB 030;  
Maira Leal Thomaz – HAB 030;  
Maria Aparecida Gonçalves – HAB 300;  
Maria Lúcia Barcelos Rosa – HAB 030;  
Marlete Tomaz – HAB 030;  
Maria do Carmo Vieira Maximiano – HAB 030;  
Neli Leal Thomaz – HAB 030;  
Nadjanara Rodrigues Machado – HAB 030;  
Neusa Maria de Souza Bittencourt – HAB 010;  
Patrícia Albino – HAB 030;  
Patrícia da Silva Ribeiro – HAB 300;  
Rosilda de Bem Souza – HAB 030;  
Rosângela Sales de Lima – HAB 010;  
Roberta Custódio de Amorim – HAB 030;  
Renata Fernandes de Souza – HAB 030;  
Renata Puluceno de Oliveira – HAB 030;  
Rosilêia de Souza Balduino – HAB 030;  
Rosiane Hyppólito Marcelina – HAB 010;  
Rosimere Soares Carvalho – HAB 030;  
Rita de Cássia Bonifácio – HAB 030;  
Raquel Valério – HAB 300;  
Raquel Cardoso Vigarani da Silva – HAB 030;  
Rosimery Marinho Salvador – HAB 030;  
Roseli Bento de Melo – HAB 030;  
Rute Maria Nascimento Leonel – HAB 030;  
Sabrina da Silva Costa – HAB 030;  
Sabrina da Silva Martins – HAB 010;  
Sandra Aparecida Diecks – HAB 030;  
Sandra Regina de Oliveira – HAB 300;  
Sinara do Carmo Vargas – HAB 030;  
Simone Fernandes Corrêa da Silva – HAB 030;  
Simone Cesaro de Oliveira Ricardo – HAB 030;  
Sônia Maria Rodrigues Nunes – HAB 030;  
Sônia Silveira da Silva – HAB 030;  
Sarita Fernandes Bernardo – HAB 030;  
Silmara Guilherme Matos – HAB 030;  
Sérgio de Jesus Almeida Júnior – HAB 030;  
Stelamaris Evangelista de Albuquerque – HAB 010;  
Sheila Serafim Faustino – HAB 030;  
Simone Silva de Oliveira – HAB 010;  
Sandra Aparecida da Silva – HAB 300;  
Sandra Flor Medeiros – HAB 300;  
Saionara de Jesus Nascimento – HAB 300;  
Simoni Cristina da Silva – HAB 030;  
Sílvia Feltes Mendoza – HAB 030;  
Suzete Maria Matos – HAB 030;  
Tamara Cardoso dos Santos – HAB 010;  
Tatiane Matos Cardoso Corrêa – HAB 030;  
Tatiane Machado Goulart Sá – HAB 030;  
Tatiana José de Souza – HAB 010;  
Talita da Rosa Izidoro – HAB 300;  
Vanessa Ponciano Cardoso – HAB 030;  
Valéria dos Santos Amaral – HAB 030;  
Vanderleia da Silva – HAB 030;  
Vilma Maria da Silva – HAB 030;  
Vilma Laureano Koenig – HAB 030;  
Zelânia Firmo Flores – HAB 030;  
Zenaide Martins Ramos – HAB 030;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 068/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, MARCOS AURÉLIO DA SILVA do cargo de Motorista, nível ANM, 40 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 072/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/01/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Gilmar de Lima Nunes – HAB 300;  
Jordeal Fernandes – HAB 300;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 073/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, KÁTIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA, do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 12/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 074/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, FERNANDA MARIA MACIEL, do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, partir de 12/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 075/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, SHEILA CRISTINA RAMOS DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, partir de 13/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 077/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JOSÉ DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Zoonose, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 079/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR SUZANA ARAÚJO LEAL para exercer o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/01/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 080/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/01/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Andreia Corrêa – HAB 300;  
Alex Sandro Evangelista Vieira – HAB 100;  
Antônio Carlos Jacinto Júnior – HAB 100;  
Artur de Carvalho Cook – HAB 100;  
Alcélia Alano Serafim – HAB 300;  
Bruno da Silva Cereja – HAB 100;  
Bruno Moyses Menezes – HAB 100;  
Eduardo Antônio Paes – HAB 100;  
Fabiana Maurício dos Santos – HAB 300;  
Fabiola Andrade da Silva – HAB 300;  
Gisele Laurentino Cândido – HAB 100;  
Jaqueline da Silva Luciano – HAB 100;  
Juliana Oliveira Martins Cardoso – HAB 100;  
Jurandir Marcelino – HAB 100;  
Luciane da Silva Mattos – HAB 100;  
Luciane Ramos – HAB 100;  
Marcos Vinicius de Oliveira Matias – HAB 100;  
Mary Ellen da Silva Rosa – HAB 100;  
Mayara Marques Souza – HAB 100;  
Maria Helena dos Passos Martins – HAB 100;  
Patrícia Machado Martins – HAB 100;  
Pedro de Medeiros Goulart – HAB 100;  
Rafael de Souza Campos – HAB 100;  
Raquel Francisca dos Santos – HAB 100;  
Roberta Alves dos Santos – HAB 100;  
Rose Martins Patrício – HAB 100;  
Sayonara de Souza Costa – HAB 100;  
Suzana Felisbino Cardoso – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 081/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, LUCIANA DE SOUZA MACHADO FREITAS, do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 082/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, VIVIAN COMELLI ALBERTON para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 085/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR DEJAIR FLÁVIO BORGES JÚNIOR para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/01/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 086/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, LUCIANA TERESINHA DE OLIVEIRA SILVEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 087/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, RAFAELA MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 012/2008, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 088/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/01/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Cátia Simone de Carvalho – HAB 030;  
Cristiane Martins – HAB 030;  
Débora Fernandes Machado – HAB 030;  
Rita de Cássia Oliveira David – HAB 030;  
Vanessa de Souza Acordi – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 091/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, PATRÍCIA BITTENCOURT SOUZA, do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 20/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 27 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 092/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, KÁTIA FERREIRA para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 012/2008, a partir de 19/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 27 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 093/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, GIANE BRUNO LOUREGA para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 012/2008, a partir de 19/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 27 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 094/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, JEAN PHILIPPE KRIEGL para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 12/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 27 de Janeiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**CONTRATOS****EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMRCB / 2008****CONTRATO Nº 001/2008 - FMRCB**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO  
CONTRATADA: SALVATECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – 5 CONJUNTOS COMPLETOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LAGUNA.

VIGENCIA: início em 23/12/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 16.645,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 23/12/2008.

**CONTRATO Nº 002/2008 - FMRCB**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO  
CONTRATADA: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – 5 CONJUNTOS COMPLETOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LAGUNA.

VIGENCIA: início em 23/12/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
DATA: 23/12/2008.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS / 2008****CONTRATO Nº 107/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS" - DST/HIV/AIDS/PAM 2008.

VIGENCIA: início em 17/12/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

DATA: 17/12/2008.

**CONTRATO Nº 108/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CIRÚRGICA CLIMAZA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS" - DST/HIV/AIDS/PAM 2008.

VIGENCIA: início em 17/12/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL:.....R\$ 3.862,00 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais).

DATA: 17/12/2008.

**CONTRATO Nº 109/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS" - DST/HIV/AIDS/PAM 2008.

VIGENCIA: início em 17/12/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

DATA: 17/12/2008.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML / 2008****CONTRATO Nº 080/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: ALLIANZ S.A

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada para renovação da apólice de seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGENCIA: início em 18/11/2008 e seu término em 18/11/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 12.616,01 (doze mil seiscentos e dezesseis reais e um centavo).

DATA: 18/11/2008.

**CONTRATO Nº 081/2008 - PML - CANCELADO****CONTRATO Nº 082/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e implantação de placas de sinalização viária e turística no Município de Laguna, compreendendo material, mão-de-obra para instalação, em locais conforme projetos.

VALOR TOTAL: R\$ 76.520,00 (setenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

DATA: 09/12/2008.

**CONTRATO Nº 083/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PAULO BUSS ME

OBJETO: A PERMITENTE, nos termos da Lei Nº 2.780, de 16.10.92 e Concorrência Pública Nº 056/2008-PML de 18/11/2008, concede a PERMISSIVIDADE a exploração de um Quiosque nº 01 (conhecido como "Ilha de Lazer") localizado na Av. Maurílio Kfourri, no bairro do Mar Grosso – Laguna-SC, para a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, comercialização de souvenir para prática de pesca artesanal, bem como para a promoção de eventos festivos.

VIGENCIA: início em 22/12/2008 e seu término em 22/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 084/2008 - PML - CANCELADO****CONTRATO Nº 085/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA

TERRAPLANEGM E PAVIMENTADORA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de "REPAROS EMERGÊNCIAS NA E.E.B FRANCISCO ZEZUINO VIEIRA" localizada na Ponta da Barra, no Município de Laguna/SC.

VIGENCIA: início em 22/12/2008 e seu término em 22/03/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 139.665,34 (cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DATA: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 086/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PAM COMUNICAÇÃO VISUAL

LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação das Bandas Regionais para o "LAGUNA REVEILLON 2008/2009" que se realizará na Praia do Mar Grosso.

VIGENCIA: início em 29/12/2008 e seu término em 15/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA: 29/12/2008.

**CONTRATO Nº 087/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: COMP4 INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", através de empresa do ramo pertinente para atendimento a Secretaria de Educação e Esportes do Município de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 29/12/2008 e seu término em 15/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

DATA: 29/12/2008.

**CONTRATO Nº 088/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO FERNANDES ME – MACROSOFT DAMIANI

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", através de empresa do ramo pertinente para atendimento a Secretaria de Educação e Esportes do Município de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 29/12/2008 e seu término em 15/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais).

DATA: 29/12/2008.

**CONTRATO Nº 089/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: CASA DO LIVRO NACIONAIS IMPORTADOS E PERIÓDICOS LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "JOGOS EDUCATIVOS", para uso no apoio pedagógico aos programas educacionais da Secretaria de Educação.

VIGENCIA: início em 29/12/2008 e seu término em 15/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 38.895,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA: 30/12/2008.

**CONTRATO Nº 090/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME.



OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "JOGOS EDUCATIVOS", para uso no apoio pedagógico aos programas educacionais da Secretaria de Educação.

VIGENCIA: início em 29/12/2008 e seu término em 15/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 36.697,30 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA: 30/12/2008.

#### **CONTRATO Nº 091/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: GSP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada em Serviços de Seguranças, uniformizados, portando detector de metal e rádio transmissor para o Evento "REVEILLON 2009".

VIGENCIA: início em 30/12/2008 e seu término em 15/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA: 30/12/2008.

#### **CONTRATO Nº 092/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: MANI SOM E LUZ LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos para o Evento "REVEILLON 2009".

VIGENCIA: início em 30/12/2008 e seu término em 30/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA: 30/12/2008.

#### **CONTRATO Nº 093/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: MULTISHOW FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada em montagem, acionamento e desmontagem do Show Pirotécnico para o Evento "REVEILLON 2009".

VIGENCIA: início em 30/12/2008 e seu término em 30/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 54.730,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais).

DATA: 30/12/2008.

#### **CONTRATO Nº 094/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PAM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para o Evento "REVEILLON 2009".

VIGENCIA: início em 30/12/2008 e seu término em 30/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

DATA: 30/12/2008.

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS 2008**

##### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 005/2008 - FIV**

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

LOCADORA: FLORENTINA CRISTÓVÃO DE ARAÚJO.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 19/12/2008.

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 072/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA ULTRA-X LTDA ME  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

DATA: 12/12/2008.

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 073/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA MANOEL JOSÉ CARVALHO

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

DATA: 12/12/2008.

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 298/2003 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO SPILLERE S/ C LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

DATA: 12/12/2008.

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 300/2003 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ACÁCIA LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

DATA: 12/12/2008.

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 304/2003 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LAGUNA LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/

03/2009.

DATA: 12/12/2008.

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 304/2003 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: JOSÉ GILMAR ORIGE

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **SEXTO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 094/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: JOSÉ GILMAR ORIGE

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **SÉTIMO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 106/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: ANTÔNIO JOÃO ALÍPIO

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **SEXTO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 105/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: DONIZETE NUNES GOULART

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **SEXTO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 102/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: ANA MARIA MENDONÇA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **SEXTO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 103/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: NEUZA DA SILVA MEDEIROS

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **SEXTO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 104/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: ANTENOR CAMPOS

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

##### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

##### **AO CONTRATO Nº 001/2008 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: LIDIA DELFINO FERNANDES

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 22/12/2008.

**QUINTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 081/2005 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADOR: GILMAR SILVEIRA MARTINS  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 088/2008 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADOR: LAUDELINO GONÇALVES  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 089/2008 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADORA: MARIA MARLENI ROLIM PIRES  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 102/2008 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADOR: VANDERLEI RAMOS DA SILVA  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 018/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 015/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: AREIAS TUBARÃO LTDA ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 003/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: BRAÇO FORTE ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
07/2009.  
DATA: 10/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 016/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: CERÂMICA TIJOLÉSCIO LTDA  
ME.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 006/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: FALCHETTI CONSTRUÇÕES  
CIVIS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 002/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: JORDA INDÚSTRIA E  
TRANSPORTE LTDA EPP.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 010/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: JORDA INDÚSTRIA E  
TRANSPORTE LTDA EPP.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 004/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: MARINO MUSSOI BARDINIME  
ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 014/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: SIDERSUL – PRODUTOS  
SIDERÚRGICOS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 005/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: TUBOZAN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÃO LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 001/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS  
SANTOS - ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 013/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS  
SANTOS - ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 017/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS  
SANTOS - ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**QUINTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO SAÚDE Nº 051/2006 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATADA: ZINATA COLETA DE LIXO LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 008/2005 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: BAUHAUS SISTEMAS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 30/  
06/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 016/2007 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: BFGM – CONSULTORIA E  
AUDITORIA GOVERNAMENTAL SS.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 17/12/2008.

**QUARTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 068/2007 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: DESTAK CONSTRUÇÕES CIVIL  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**QUARTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 087/2006 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: GLOBAL TELECOM S/A.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 28/  
02/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 009/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: J ALIMENTOS LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.408,90 (um mil  
quatrocentos e oito reais e noventa centavos).  
DATA: 15/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 010/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: CEREALISTA ESTRELA DALVA  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 026/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: EFFTING CONSTRUÇÕES  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 15/  
02/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 068/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PROTOL – PROJETOS DE  
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 001/2006 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009  
DATA: 22/12/2008.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 083/2005 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PROLINCON VIGILÂNCIA  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
03/2009  
DATA: 18/12/2008.

**NONO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 106/2005 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PROLINCON VIGILÂNCIA

LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
03/2009  
DATA: 18/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 009/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: J ALIMENTOS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 008/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 007/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: ILSA MARIA DE CORDOVA  
LAUREANO  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 010/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 006/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 029/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: AUTO POSTO BELA IGUABA  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
07/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 077/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 070/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 076/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 18/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 001/2008 - FMRCB**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO  
CONTRATADA: SALVATECH COMERCIAL E  
SERVIÇOS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 28/  
02/2009.  
DATA: 31/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 002/2008 - FMRCB**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO  
CONTRATADA: SEGLINE DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANÇA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 28/  
02/2009.  
DATA: 31/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 003/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 30/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A****O CONTRATO Nº 008/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA  
LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 30/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 011/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATADA: DIMACI MATERIAL  
CIRÚRGICO.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 30/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 008/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LEONARDO DELPIZZO.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 070/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DR. ISMAEL SANTOS DAL BÓ.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 084/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO SPILLERE S/ C LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 085/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LAGUNA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 071/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FISOVISÃO – FISIOTERAPIA S/C LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 083/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ACÁCIA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 073/2007 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA

MANOEL JOSÉ CARVALHO.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.

DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 002/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ZANATTATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 051/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTO POSTO BELA IGUABA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 069/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 066/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADILSON PAULINO ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 104/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RODRIGO DIAS VALENTIM ME.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 105/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA – EPP.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 106/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: METALURGICA SÃO JOSE LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 004/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/01/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**CONVÊNIOS****EXTRATOS DOS CONVÊNIOS - 2008****CONVÊNIO Nº 031/08**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para a realização do "PROJETO VERÃO 2009".  
VIGÊNCIA: início em 22/12/2008 e seu término em 30/03/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 75.346,99 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA: 22/12/2008

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIOS / 2008****PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO Nº 012/2008 - FMAS**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS IRMÃ VERA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

ADITIVO DE VALOR: R\$ R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

DATA: 19/12/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO Nº 013/2008 - FMAS**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS IRMÃ VERA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

ADITIVO DE VALOR: R\$ R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

DATA: 19/12/2008.



**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 032/2007**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIADO: HOSPITAL DE CARIDADE  
SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LA-  
GUNA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
12/2009.  
DATA: 22/12/2008.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 067/2006**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIENTE: SOCIEDADE LAGUNENSE DE  
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – SOLPRA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/  
01/2009.  
DATA: 29/12/2008.

**DECRETOS****DECRETO N.º 2.528  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
INCENTIVO AGROPECUÁRIO LAGUNA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.  
Célio Antônio, no uso das suas atribuições  
legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da  
Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional  
suplementar na importância de R\$ 12.000,00  
(doze mil reais), no orçamento vigente do  
Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário  
Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo  
Agropecuário Laguna  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal  
de Incentivo Agropecuário Laguna  
P/A: 3.058 – Apoio ao Produtor Rural.  
Elemento da Despesa: 18 - 3.3.90.39.00.00 –  
Outros Serviços de Terceiros  
Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional  
suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto,  
fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo  
Agropecuário Laguna  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal  
de Incentivo Agropecuário Laguna  
P/A: 1.004 – Capitalizar o Pequeno Agricultor.  
Elemento da Despesa: 11 - 3.3.50.41.00.00  
- Contribuições.....R\$ 4.500,00  
Elemento da Despesa: 13 - 3.3.90.32.00.00 –  
Material de Distribuição Gratuita,...R\$ 500,00

P/A: 2.057 – Manutenção da Assistência ao  
Pequeno Produtor Rural.

Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.39.00.00 –  
Outros Serviços

de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
P/A: 2.058 – Manutenção da Assistência a  
Produção Animal.

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.32.00.00 –  
Material

de Distribuição Gratuita.....R\$ 500,00

Elemento da Despesa: 9 - 3.3.90.39.00.00 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.529 DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.  
Célio Antônio, no uso das suas atribuições  
legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da  
Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional  
suplementar na importância de R\$ 55.000,00  
(cinquenta e cinco mil reais), no orçamento  
vigente do Fundo Municipal de Incentivo  
Agropecuário Laguna, na seguinte  
classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo  
Agropecuário Laguna  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal  
de Incentivo Agropecuário Laguna  
P/A: 3.058 – Apoio ao Produtor Rural.  
Elemento da Despesa: 18 - 3.3.90.39.00.00 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional  
suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto,  
fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo  
Agropecuário Laguna  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal  
de Incentivo Agropecuário Laguna  
P/A: 1.004 – Capitalizar o Pequeno Agricultor.  
Elemento da Despesa: 11 - 3.3.50.41.00.00  
– Contribuições.....R\$ 4.500,00  
Elemento da Despesa: 13 - 3.3.90.32.00.00 –  
Material de Distribuição Gratuita,...R\$ 500,00  
P/A: 2.057 – Manutenção da Assistência ao  
Pequeno Produtor Rural.

Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.39.00.00 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
P/A: 2.058 – Manutenção da Assistência a  
Produção Animal.

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.32.00.00 –  
Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 500,00

Elemento da Despesa: 9 - 3.3.90.39.00.00 –  
Outros Serviços  
de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.530  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.  
Célio Antônio, no uso das suas atribuições  
legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da  
Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional  
suplementar na importância de R\$ 93.810,00  
(noventa e três mil e oitocentos e dez reais),  
no orçamento vigente do Município, na  
seguinte classificação:

Órgão: 05 – Encargos Especiais  
Unidade Orçamentária: 15 – Encargos  
Especiais  
P/A: 0.003 – Amortização e encargos da dívida  
fundada .

Elemento da Despesa: 340 - 4.6.90.71.00.00  
– Principal  
da Dívida Contratual  
Resgatado.....R\$ 14.810,00

Órgão: 04 – Atividade Fim  
Unidade Orçamentária: 23 – Secretaria de  
Obras e Saneamento  
P/A: 2.024 – Controle e extensão da rede de  
iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 - 3.3.90.39.00.00  
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica.....R\$ 79.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional  
suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto,  
fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar  
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de  
Administração, Fazenda e Serviços Públicos  
P/A: 2.041 – Pagamento de Precatórios.  
Elemento da Despesa: 71 - 3.3.90.91.00.00

–Sentenças Judi-ciais.....R\$ 93.810,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Atônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.531  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Atônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2.012 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 387 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 98.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos

P/A: 2.041 – Pagamento de Precatórios.

Elemento da Despesa: 71 - 3.3.90.91.00.00 – Sentenças

Judiciais.....R\$ 98.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Atônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.532  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Atônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 05 – Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 15 – Encargos Especiais P/A: 0.003 – Amortização e encargos da dívida fundada.

Elemento da Despesa: 340 - 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida

Contratual Resgatado.....R\$ 25.000,00

P/A: 0.004 – Contribuições ao PASEP.

Elemento da Despesa: 341 - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos

P/A: 2.041 – Pagamento de Precatórios.

Elemento da Despesa: 71 - 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Atônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.533  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Atônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.200,00

P/A: 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária.

Elemento da Despesa: 32 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 67 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 94.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 105 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.200,00

P/A: 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária.

Elemento da Despesa: 34 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

P/A: 2.056 – Manter as ações que envolvem DST.

Elemento da Despesa: 106 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 46.000,00

P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 113 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 121 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 92 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

P/A: 2.056 – Manter as ações que envolvem DST.

Elemento da Despesa: 47 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

P/A: 2.056 – Manter as ações que envolvem DST.

Elemento da Despesa: 107 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.440,00

P/A: 2.705 – Funcionamento e manutenção do agente comunitário.

Elemento da Despesa: 58 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

P/A: 2.704 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.560,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.534  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.056 – Manter as ações que envolvem DST.

Elemento da Despesa: 83 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.800,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.056 – Manter as ações que envolvem DST.

Elemento da Despesa: 82 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.535  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil e reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 66 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.300,00  
Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.700,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.056 – Manter as ações que envolvem DST.

Elemento da Despesa: 111 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$17.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.536  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Turismo, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2.100 – Manutenção de Exploração do Potencial Turístico .

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2.100 – Manutenção de Exploração do Potencial Turístico .

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado .....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 1.050,00

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

Elemento da Despesa: 6 – 4.4.90.52.00.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.537  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando as fortes chuvas que têm atingido o Município de Laguna e, os fatos ocorridos no último final de semana, de onde se verifica um grande prejuízo não apenas ao Município, mas à população em geral;

Considerando que se trata de comprovado caso de emergência, caracterizada pela urgência de

atendimento de situação que ocasionou prejuízos e comprometeu a segurança de pessoas, bens, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares;

Considerando que referida emergência foi provocada por fatores anormais e adversos que afetam gravemente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades e ameaçando a existência e a integridade de seus componentes;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal providenciar a prestação de socorro às vítimas, realizada através do conjunto de medidas a serem tomadas em consequência do desencadeamento de fatores anormais e adversos, inclusive orientando os assuntos relacionados com parte preventiva, recuperativa e assistencial dos casos de emergência,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado estado de emergência no Município de Laguna, pelo prazo de sessenta (60) dias, a fim de preservar e prontamente restabelecer a situação de normalidade, especialmente nas áreas atingidas pelas inundações e desmoronamentos causados pelas fortes chuvas que caiu na região.

Art. 2º. Em razão da decretação do estado de emergência, a Defesa Civil, e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão implementar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinada a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitos a comunidade, os recursos e bens materiais, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação do moral da população.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação providenciará a identificação e o mapeamento das áreas atingidas, bem como as consequências dos danos ocorridos nas mesmas.

Art. 3º. As despesas provenientes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente, decorrentes de estado de emergência anterior.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.538  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de regulamentar a expedição de certidão negativa de débito, por parte do Município de Laguna, referente a proprietários de mais de um imóvel,

DECRETA:

Art. 1º. A certidão negativa, comprobatória de quitação de tributo municipal a que alude o artigo 195 e seguintes da Lei Complementar 105 de 19.12.2003, somente será expedida, se o requerente ou a pessoa consultada, estiver com todos os seus débitos tributários devidamente pagos, pouco importando que o imóvel consultado esteja ou não, sem dívidas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo primeiro, os imóveis cujos débitos são objeto de ação judicial em que tenha sido efetivada a penhora, ou no caso de o crédito tributário estar suspenso, quando então, a certidão será negativa de efeitos positivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.539  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.708 – Manutenção do suporte profilático e terapêutico.

Elemento da Despesa: 132 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 680.000,00  
Elemento da Despesa: 73 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
P/A: 2.709 – Manutenção dos serviços de emergência.

Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.709 – Manutenção dos serviços de emergência.  
Elemento da Despesa: 27 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Célio Antônio  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.540  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o inciso XXV, artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação da Sra. Tânia de Oliveira Pereira, Secretária Municipal de Educação e Esportes, objeto do ofício n. 184, de 03 de dezembro de 2008, segundo o qual, o funcionamento da Secretaria em regime de oito horas diárias, propicia um melhor atendimento às Unidades Escolares, que funcionam tanto no turno matutino quanto no vespertino;

Considerando que é de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos do disposto no inciso XXVI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, fixar o horário de funcionamento da Administração Pública Municipal e sua estrutura,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da



Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 1º de fevereiro de 2009, passa a ser de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira, com intervalo de almoço, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º. Eventuais problemas administrativos decorrentes da implementação do presente Decreto, serão resolvidos por ato da Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.541**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.710 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 100 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.542**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.  
P/A: 2.040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.  
Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.  
P/A: 2.040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.  
Elemento da Despesa: 442 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 190.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.543**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00

(cem mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim .  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
P/A: 2.038 – Recuperação do Sistema Viário Municipal .  
Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim .  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
P/A: 2.021 – Urbanização de Bairros e Vilas .  
Elemento da Despesa: 130 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.544**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na seguinte classificação:

Órgão: 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.  
Unidade: 22 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.  
Proj/Ativ: 2600 – Proteção a Criança em Situação de Risco.  
Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.51.00.00.80 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Unidade: 22 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Proj/Ativ: 2600 – Proteção a Criança em Situação de Risco  
Elemento da Despesa: 8– 4.4.90.52.00.00.80 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Atônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.545  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR ENXURRADAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e, no artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e, Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO QUE:

A ocorrência de enxurradas, provocadas por chuva intensa e concentrada, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2009, atingindo parte do município, conforme Mapa das áreas afetadas, anexo a este Decreto;

Como conseqüências deste desastre, resultaram danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

A recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou os efeitos do desastre, em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade do cenário, da população e o despreparo da Defesa Civil local frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a existência de Situação Anormal, provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, cujas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início ao processo de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de construção das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 2.537/09.

Parágrafo único. O prazo de validade deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Célio Atônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.546  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 34 DO DECRETO 1.526/2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O caput do artigo 34 do Decreto 1.526, de 17 de outubro de 2005, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 34. O valor do ponto, para fins de pagamento da produtividade fiscal, deverá corresponder sempre, ao percentual de vinte por cento (20%) da Unidade Fiscal de Referência Municipal”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Atônio**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.547  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 2307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.  
Elemento da Despesa: 11 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 2307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.  
Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.548  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Ativ: 2700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 6 – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional

suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Ativ: 2700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.549  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AGROPECUÁRIO LAGUNA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna  
P/A: 2.400 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural.  
Elemento da Despesa: 3 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna  
P/A: 2.400 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural.  
Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,

revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.550  
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.306 de 16 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).

Art. 2º. O Crédito citado no artigo anterior, será aberto na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Atividade Fim  
Unidade: Secretaria de Assistência Social  
Função: Assistência Social  
Sub-Função: Assistência Comunitária  
Programa: Estruturação da Rede Básica de Proteção Social  
Projeto: Promoção Social e Proteção Básica  
Elemento: 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)  
Elemento: 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais  
Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Elemento: 3190.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Elemento: 3390.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Elemento: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Órgão: Auxiliar  
Unidade: Secretaria de Comunicação Social  
Função: Comunicações  
Sub-função: Comunicação Social  
Programa: Operacionalização da Comunicação  
Projeto: Execução da Política de Comunicação  
Elemento: 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e

três mil reais)

Elemento: 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 63.000,00 (setenta e três mil reais)

Elemento: 3190.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elemento: 33.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Elemento: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 3º. Para cobertura dos créditos relacionados no artigo anterior, serão utilizados do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Assessoramento

Unidade: Gabinete do Prefeito

Função: Judiciária

Sub-função: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: Casa da Cidadania

Projeto: Manutenção da Casa da Cidadania

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Elemento: 4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: Auxiliar

Unidade: Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos

Função: Administração

Sub-função: Administração Financeira

Programa: Casa da Cidadania

Projeto: Manutenção da Administração Financeira

Elemento: 3390.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores

Valor: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Órgão: Atividade Fim

Unidade: Secretaria de Educação e Esportes

Função: Educação

Sub-função: Ensino Médio

Programa: Ensino Profissionalizante

Projeto: Oportunizar o ensino profissionalizante a todos

Elemento: 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Órgão: Atividade Fim

Unidade: Secretaria de Educação e Esportes

Função: Desporto e Lazer

Sub-função: Desporto Comunitário

Programa: Desporto Amador

Projeto: Oportunizar o ensino profissionalizante a todos

Elemento: 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)

Órgão: Atividade Fim

Unidade: Secretaria de Obras e Saneamento

Função: Administração

Sub-função: Administração Geral

Programa: Gestão Administrativa Superior

Projeto: Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.551**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Turismo de Laguna, na importância de R\$ R\$ 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais), na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2100 – Manutenção da exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.....R\$ 283.300,00

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, fica utilizada a conta de recursos proveniente do excesso de arrecadação de convênio celebrado com o Ministério do Turismo, não previsto na receita do orçamento, respeitado os objetivos e metas de programação aprovada na lei orçamentária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.552**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2009. (reservado)**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2100 – Manutenção da exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 283.300,00

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, fica utilizada a conta de recursos proveniente do excesso de arrecadação de convênio celebrado com o Ministério do Turismo, não previsto na receita do orçamento, respeitado os objetivos e metas de programação aprovada na lei orçamentária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.553**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições



legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Laguna, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esporte.

P/A: 2.036 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 192 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esporte.

P/A: 2.036 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 215 – 3.3.90.33.00.00 – Passagem e Despesas

com Locomoção.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 212 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações

e Restituições.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Célio Antônio**

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE***Diário Oficial*

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:

**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC  
Tel.: (48) 3646-0533**

Este documento está disponível no site:

**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Esta publicação contém os seguintes ANEXOS:

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
6º Bimestre/2008

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
3º Quadrimestre/2008

Total de páginas: **56 páginas.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

**ANEXOS L.R.F.**

**RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**6º BIMESTRE/2008**

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.600.946,42	69.600.946,42	11.046.934,46	15,88	47.056.047,38	22.544.899,06
RECEITAS CORRENTES	65.276.182,09	65.276.182,09	0,00	0,00	48.471.717,65	-2.337.566,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.925.244,89	8.925.244,09	1.560.250,56	17,71	11.282.813,36	126,41
IMPOSTOS	6.865.244,89	6.865.244,89	1.082.763,22	15,77	7.881.763,16	114,81
TAXAS	1.800.000,00	1.800.000,00	254.481,85	14,16	1.758.421,27	41.578,73
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	280.000,00	280.000,00	243.026,99	83,47	1.642.633,83	831,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.500,00	50.500,00	35.882,18	71,01	228.647,82	10.000,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	28.811,49	362,30	175.454,05	100,00
Curtas Rec. Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	9.090,69	18,10	93.193,62	106,39
RECEITA DE SERVIÇOS	275.000,00	275.000,00	5.604,33	2,04	74.380,16	27,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.270.519,97	35.270.519,97	8.658.823,22	24,55	31.714.195,05	85,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.668.402,85	23.668.402,85	6.756.492,12	28,56	28.438.390,03	120,05
Transf. de Instituições Privadas	8.557.122,82	8.557.122,82	0,00	0,00	0,00	-8.557.122,82
Transf. de Pessoas	210.000,00	210.000,00	1.010,28	0,48	384.635,21	183,18
Transf. de Conv.	2.614.993,50	2.614.993,50	1.891.312,94	67,19	2.891.159,81	102,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.744.918,73	10.744.918,73	708.093,05	6,52	3.171.681,46	29,52
Multas e Juros de Mora	435.000,00	435.000,00	160.257,38	34,54	791.498,45	175,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296.000,00	296.000,00	6.143,99	2,08	77.044,84	26,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.923.918,73	8.923.918,73	942.004,44	5,48	2.312.575,74	23,33
RECEITAS DIVERSAS	90.000,00	90.000,00	1.878,56	1,87	20.594,43	22,88
RECEITAS DE CAPITAL	14.324.763,83	14.324.763,83	0,00	0,00	684.329,71	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	-2.262.888,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	-2.262.888,46
ALIENAÇÃO DE BENS	7.845.875,37	7.845.875,37	0,00	0,00	53.387,50	0,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	53.387,50	42,71
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.720.875,37	7.720.875,37	0,00	0,00	0,00	-7.720.875,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.216.000,00	4.216.000,00	60.300,72	1,43	530.842,21	12,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.216.000,00	4.216.000,00	60.300,72	1,43	530.842,21	12,59
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>11.046.934,46</b>	<b>15,88</b>	<b>47.056.047,38</b>	<b>22.544.899,06</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/e)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuint	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.600.946,42	69.600.946,42	15,26	47.666.247,36	67,61	22.644.899,06
DEFIÇIT (VI)	---	---	---	---	---	---
TOTAL VI = (V + VI)	69.600.946,42	69.600.946,42	15,26	47.666.247,36	67,61	22.644.899,06

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.096.946,42	724.004,00	70.324.960,42	6.955.076,83	46.477.568,44	9.514.791,19	2.178.192,38	23.847.381,56
DESPESAS CORRENTES	63.273.972,31	9.254.984,16	62.628.866,47	4.814.376,62	43.660.982,79	9.660.300,86	1.686.262,10	18.677.903,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00	50.300,00	191.300,00	17.446,80	156.185,91	26.935,36	10.770,00	35.130,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.021.491,20	5.224.397,94	25.245.889,14	4.975.334,91	22.318.787,54	4.457.602,05	749.431,06	2.627.071,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.139.830,17	915.003,00	2.056.833,17	-1.155.071,75	442.723,58	104.032,49	17.131,49	1.608.806,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.938.850,94	3.101.413,32	35.040.064,26	977.266,56	20.733.271,76	4.489.615,95	889.639,86	14.306.792,50
DESPESAS DE CAPITAL	16.068.974,11	-8.530.895,16	7.566.079,96	240.094,31	2.826.815,66	464.880,34	621.950,28	4.726.478,30
INVESTIMENTOS	131.830,00	-29.759,00	102.071,00	0,00	35.402,50	5.702,00	29.702,50	66.626,50
INVESTIMENTOS	15.435.144,11	-8.610.891,16	6.824.252,95	110.762,71	2.184.201,22	319.538,74	1.607.910,94	4.640.051,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	109.810,00	629.810,00	129.341,60	607.011,93	123.341,60	607.011,93	22.798,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	---
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.600.946,42	724.004,00	70.324.960,42	5.085.070,83	46.477.568,44	9.514.791,19	2.178.192,38	23.847.381,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 2/3



Continuação pág. 33

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				LÍQUIDAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	No Bimestre (j)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.600.946,42	724.004,00	70.324.950,42	5.055.070,83	46.477.969,44	9.514.781,19	44.299.376,06	2.178.192,38	66,09	23.847.381,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.600.946,42	724.004,00	70.324.950,42	5.055.070,83	46.477.969,44	9.514.781,19	44.299.376,06	2.178.192,38	66,09	23.847.381,98
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	578.478,32	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.600.946,42	724.004,00	70.324.950,42	5.055.070,83	46.477.969,44	9.514.781,19	44.299.376,06	2.178.192,38	66,09	23.847.381,98

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA, 24/01/2009  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b + c) / Total (b + c)	% (b + c) / (a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	69.600.946,42	70.324.950,42	5.055.070,63	46.477.568,44	9.514.781,19	44.299.376,06	2.176.192,36	100,00	66,09	23.847.361,96
Legislativa	1.663.000,00	1.931.332,00	297.996,92	1.478.952,99	323.740,52	1.464.364,15	24.468,84	3,18	76,57	452.478,01
Ação Legislativa	1.663.000,00	1.931.332,00	297.996,92	1.478.952,99	323.740,52	1.464.364,15	24.468,84	3,18	76,57	452.478,01
Judiciária	344.000,00	5.800,00	147,16	1.094,02	397,16	1.894,02	0,00	0,00	32,66	3.905,98
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	344.000,00	5.800,00	147,16	1.094,02	397,16	1.894,02	0,00	0,00	32,66	3.905,98
Administração	14.213.150,00	11.521.854,29	1.097.874,24	10.108.292,37	1.879.040,61	9.663.769,81	454.532,66	21,75	87,73	1.413.681,82
Planejamento e Orçamento	502.500,00	573.900,00	87.867,24	456.159,77	70.917,30	468.366,69	27.792,88	1,05	84,73	87.840,23
Administração Geral	10.756.950,00	7.659.604,29	646.997,05	6.454.830,26	1.152.103,17	6.234.969,68	219.660,38	13,69	85,39	1.104.774,03
Administração Financeira	2.706.000,00	3.108.350,00	336.099,09	2.961.078,71	632.113,78	2.769.416,01	201.662,70	6,37	86,28	147.271,29
Controle Interno	61.700,00	72.100,00	9.898,28	56.121,51	7.619,28	52.842,51	2.279,00	0,12	76,45	16.876,49
Normatização e Fiscalização	39.500,00	85.500,00	0,00	53.790,72	3.466,90	53.300,72	490,00	0,12	62,91	31.708,28
Comunicação Social	106.500,00	122.500,00	14.012,57	97.311,40	12.820,18	94.873,60	2.437,80	0,21	79,44	25.186,60
Segurança Pública	220.000,00	220.000,00	16.392,89	115.064,57	24.270,89	116.064,57	0,00	0,25	62,30	104.935,43
Defesa Civil	220.000,00	220.000,00	16.392,89	115.064,57	24.270,89	116.064,57	0,00	0,25	62,30	104.935,43
Assistência Social	1.437.412,66	1.605.326,59	69.030,43	1.143.482,90	183.180,50	1.129.556,52	13.626,38	2,49	71,23	481.843,69
Assistência ao Idoso	36.178,00	36.178,00	900,00	9.661,36	1.625,32	9.661,36	0,00	0,02	26,71	26.516,64
Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	589.700,00	554.300,00	24.390,63	322.947,20	24.742,78	322.947,20	0,00	0,69	58,26	231.352,80
Assistência Comunitária	788.534,66	989.848,59	43.739,80	610.874,34	139.812,40	796.947,96	13.926,38	1,74	81,92	178.974,25
Saúde	12.327.771,17	15.277.175,17	1.208.866,37	12.906.628,29	2.734.337,34	12.334.060,13	572.568,16	27,77	64,48	2.370.546,86
Atenção Básica	7.723.415,00	9.769.149,29	1.948.593,62	9.303.622,72	1.916.650,08	8.853.413,90	440.209,22	20,02	95,23	465.536,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.920,00	2.159.603,42	378.988,65	1.858.591,51	442.875,85	1.855.287,16	3.304,35	4,00	96,10	300.011,81
Suporte Profilático e Terapêutico	362.900,00	626.691,40	68.615,60	621.433,46	166.267,29	621.433,46	0,00	1,34	99,16	5.257,84
Vigilância Sanitária	259.500,00	214.600,00	26.101,29	184.431,09	30.485,25	178.938,89	5.482,50	0,40	85,94	30.168,81

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b + c)/ Total (b + c)	% (b + c)/a	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	69.600.946,42	70.324.950,42	0.055.070,83	46.477.566,44	9.514.781,19	44.298.376,06	2.178.192,38	100,00	66,08	23.847.361,98
Saúde	12.327.771,17	15.277.176,17	1.208.868,37	12.908.528,29	2.734.337,34	12.334.060,13	572.588,16	27,77	84,48	2.370.546,88
Vigilância Epidemiológica	347.376,00	113.738,00	50.878,10	102.419,40	80.878,10	102.419,40	0,00	0,22	90,06	5.113.316,60
Alimentação e Nutrição	780.000,00	772.230,99	-120.883,37	483.930,42	60.287,46	377.489,62	105.430,60	1,04	62,67	288.300,47
Habituação Urbana	742.660,17	1.622.164,17	-1.135.915,42	352.190,69	68.910,30	335.088,20	17.131,48	0,76	21,71	1.269.964,48
Educação	12.281.600,00	14.410.890,00	2.065.546,88	10.053.613,77	2.614.974,63	10.053.613,77	0,00	21,83	69,76	4.357.276,23
Ensino Fundamental	8.988.984,40	11.940.734,40	1.877.568,26	8.923.959,31	2.309.391,80	8.923.959,31	0,00	19,20	79,60	2.725.775,09
Ensino Médio	217.500,00	181.000,00	2.798,40	93.480,20	32.275,20	93.480,20	0,00	0,20	51,65	3.97.519,60
Ensino Superior	135.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Educação Infantil	2.210.515,60	2.081.805,60	179.280,22	990.231,54	253.407,83	990.231,54	0,00	2,13	47,57	1.081.574,06
Educação de Jovens e Adultos	688.800,00	343.350,00	5.900,00	26.342,72	8.900,00	26.342,72	0,00	0,08	7,67	317.007,28
Educação Especial	80.000,00	50.000,00	0,00	19.600,00	14.000,00	19.600,00	0,00	0,04	36,20	30.400,00
Cultura	8.863.622,82	9.143.982,82	-103.539,55	780.166,62	1.028,90	780.166,62	0,00	1,68	8,53	8.363.826,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.007.000,00	6.001.360,00	0,00	1.248,90	0,00	1.248,90	0,00	0,00	0,02	6.000.111,10
Diffusão Cultural	2.856.622,82	3.142.622,82	-103.539,55	778.907,72	1.028,90	778.907,72	0,00	1,68	24,79	2.363.715,10
Urbanismo	8.186.000,00	6.786.190,00	-78.054,12	5.660.296,66	1.130.456,99	6.171.623,41	488.673,25	12,18	83,30	1.134.863,34
Infra-Estrutura Urbana	4.134.000,00	2.877.400,00	-289.303,59	2.076.706,15	398.317,53	1.652.158,78	424.547,37	4,47	60,67	500.663,85
Serviços Urbanos	4.052.000,00	4.217.790,00	191.249,47	3.583.590,51	761.139,46	3.519.464,63	64.125,88	7,71	84,96	634.196,49
Saneamento	1.163.482,00	796.982,00	75,02	63.131,42	1.919,80	63.131,42	0,00	0,14	7,62	733.850,58
Saneamento Básico Rural	981.082,00	714.582,00	0,00	37.762,00	1.782,00	37.762,00	0,00	0,08	5,29	676.800,00
Saneamento Básico Urbano	182.400,00	82.400,00	75,02	25.349,42	136,80	25.349,42	0,00	0,05	30,76	57.050,58
Gestão Ambiental	533.000,00	692.800,00	-3.868,61	259.375,21	67.370,99	253.678,21	6.700,00	0,56	43,75	333.424,79
Preservação e Conservação Ambiental	255.000,00	291.300,00	-24.050,83	182.652,91	32.042,01	182.652,91	0,00	0,39	62,81	108.347,09
Controle Ambiental	240.000,00	276.500,00	20.482,32	76.422,30	35.326,96	70.722,30	5.700,00	0,16	27,84	200.077,70

Continuus 2/4



Continuação 3/4

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ (b + c + d))	SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre		Até o Bimestre (b)				
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.600.946,42	70.324.950,42	5.055.070,83	46.477.568,44	9.514.781,19	44.299.376,06	2.178.192,38	66,08	23.847.381,86
Gestão Ambiental	533.000,00	592.800,00	-3.568,61	259.375,21	57.370,99	253.675,21	8.700,00	43,75	333.424,79
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Agricultura	128.000,00	64.700,00	483,49	16.311,86	726,76	16.311,86	0,00	25,21	48.388,14
Promoção da Produção Vegetal	128.000,00	64.700,00	483,49	16.311,86	726,76	16.311,86	0,00	25,21	48.388,14
Organização Agrária	8.000,00	3.000,00	0,00	854,00	0,00	854,00	0,00	28,47	2.146,00
Colonização	8.000,00	3.000,00	0,00	854,00	0,00	854,00	0,00	28,47	2.146,00
Indústria	216.000,00	190.000,00	0,00	345,23	0,00	345,23	0,00	0,18	189.654,77
Promoção Industrial	216.000,00	190.000,00	0,00	345,23	0,00	345,23	0,00	0,18	189.654,77
Comércio e Serviços	3.795.019,09	3.530.319,09	36.174,20	1.519.273,62	177.786,67	962.129,54	537.144,08	43,04	2.011.045,47
Comercialização	698.000,00	1.087.500,00	35.780,00	520.516,91	123.202,13	475.184,27	45.322,64	47,86	588.953,09
Turismo	3.097.019,09	2.442.819,09	384,20	998.756,71	54.584,54	506.935,27	481.821,44	40,89	1.444.052,38
Comunicações	31.000,00	24.300,00	3.213,63	20.660,82	3.504,63	20.660,82	0,00	85,02	3.639,18
Comunicações Postais	25.000,00	18.300,00	2.619,00	17.150,00	2.910,00	17.150,00	0,00	93,72	1.150,00
Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	594,63	3.510,82	694,63	3.510,82	0,00	58,51	2.489,18
Energia	1.072.888,46	913.288,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.288,46
Energia Elétrica	1.072.888,46	913.288,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.288,46
Transporte	48.000,00	16.000,00	0,00	8.107,50	0,00	8.107,50	0,00	50,87	7.892,50
Transportes Coletivos Urbanos	43.000,00	11.000,00	0,00	8.107,50	0,00	8.107,50	0,00	73,70	2.892,50
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	694.000,00	749.500,00	-24.690,90	183.578,92	2.855,46	183.578,92	0,00	24,49	565.921,08
Desporto Comunitário	694.000,00	749.500,00	-24.690,90	183.578,92	2.855,46	183.578,92	0,00	24,49	565.921,08
Encargos Especiais	2.116.000,00	2.292.610,00	470.122,78	2.157.547,67	369.210,34	2.078.458,56	81.189,11	94,12	134.862,33
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	628.810,00	129.341,80	607.011,93	129.341,80	607.011,93	0,00	96,38	22.798,07
Transferências	300.000,00	300.000,00	59.734,54	301.868,84	59.734,54	301.868,84	0,00	94,33	18.131,16

Continuação 3/4



Continuação 4/4

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.800.946,42	70.324.950,42	5.055.070,83	46.477.568,44	9.514.781,19	44.289.376,06	2.178.192,38	100,00	66,09	23.847.381,98
Encargos Especiais	2.116.000,00	2.292.510,00	470.122,76	2.157.647,67	389.210,34	2.076.458,96	81.109,11	4,64	94,12	3.134.862,33
Outros Encargos Especiais	1.259.000,00	1.342.700,00	281.046,64	1.248.766,90	200.134,20	1.167.577,79	81.189,11	2,69	93,00	201.93.933,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.800.946,42	70.324.950,42	5.055.070,83	46.477.568,44	9.514.781,19	44.289.376,06	2.178.192,38	100,00	66,09	23.847.381,98

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA, 29/01/2009  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 152140-0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso III da Lei 4.320/64.

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA POR CLASSE DE RECEITA												PREVALÊNCIA ATUALIZADA 2008
	Jan/2008	Fev/2008	Mar/2008	Abr/2008	Mai/2008	Jun/2008	Jul/2008	Agos/2008	Sep/2008	Out/2008	Nov/2008	Dez/2008	
RECEITAS CORRENTES (R)	3.842.891,81	5.742.841,35	3.696.382,39	3.778.916,21	3.828.860,81	3.362.286,17	3.626.038,54	3.952.348,44	3.853.895,88	3.413.468,91	3.231.856,82	48.720.484,28	48.828.829,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.276.140,25	2.828.420,35	883.440,35	898.754,20	898.348,20	884.252,52	884.173,44	514.245,05	728.215,41	702.529,25	632.071,54	11.270.121,28	10.152.244,89
U.P.T.U.	394.370,45	1.842.473,80	345.235,28	108.472,84	38.328,95	100.083,51	185.114,94	43.414,05	144.415,70	27.520,34	191.247,93	3.808.818,08	3.808.818,08
I.R.S.	488.394,47	261.838,87	185.133,18	218.231,88	200.268,88	237.471,10	177.685,25	857.823,85	138.118,07	333.828,35	247.388,91	2.890.184,02	3.818.895,98
I.T.R.U.	81.281,25	62.192,77	68.087,61	64.882,98	64.882,98	87.227,17	80.381,13	102.398,78	81.888,88	17.192,20	76.148,18	863.771,08	618.252,00
Outras Receitas Tributárias	381.308,20	638.858,71	328.990,53	327.308,28	328.972,17	248.752,88	233.885,92	144.807,24	248.888,08	287.827,88	253.678,08	3.191.783,47	3.198.825,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.321,87	28.948,79	16.281,18	19.528,04	17.815,41	22.124,25	21.198,88	24.261,85	18.868,25	18.503,82	17.583,26	228.647,82	28.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.321,87	28.948,79	16.281,18	19.528,04	17.815,41	22.124,25	21.198,88	24.261,85	18.868,25	18.503,82	17.583,26	228.647,82	28.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.892,40	3.998,70	6.282,47	6.282,47	6.282,47	1.093,28	2.011,74	2.868,05	1.908,05	1.908,05	3.190,53	74.380,18	278.892,00
Cota-Parte do P.P.M.	2.760.224,58	2.868.488,28	2.293.488,28	2.197.987,13	2.184.425,14	2.495.145,33	2.090.287,20	2.447.971,27	2.846.892,43	2.807.178,95	6.197.877,40	34.071.983,77	27.297.889,78
Cota-Parte do P.P.A.	1.246.715,48	1.138.042,87	843.843,08	1.028.864,48	1.028.864,48	890.830,02	1.097.993,20	898.894,27	1.028.798,16	1.068.878,29	2.378.448,84	13.887.688,24	10.238.216,81
Cota-Parte do D.M.S.	204.815,80	265.905,48	291.711,18	269.151,28	245.555,75	384.887,27	381.877,84	292.847,71	318.202,56	358.475,82	431.082,69	4.278.141,88	3.878.600,00
Cota-Parte do P.V.A.	63.478,80	158.465,07	126.332,57	130.935,04	123.665,76	136.988,19	121.032,82	128.433,11	175.812,58	108.008,85	168.560,99	1.480.293,32	1.198.646,00
Cota-Parte do ITR	811,20	5,00	147,78	47,32	113,73	584,53	88,18	813,85	4.844,83	1.407,47	1.027,86	9.132,85	12.000,00
Transferências de LC (97/99)	18.503,53	8.987,50	10.558,12	10.720,28	11.414,85	9.083,28	12.057,98	8.847,11	12.108,20	12.107,89	15.283,17	135.887,45	110.000,00
Transferências de LC (97/98)	0,00	0,00	7.993,58	2.071,18	2.820,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	30.294,87	30.890,00
Transferências do FUNDEC	238.751,84	284.028,67	247.498,48	284.028,67	273.371.928,53	380.782,03	382.119,11	258.078,85	492.878,44	404.308,84	445.193,93	4.028.617,80	4.833.890,00
Outras Transferências Correntes	268.898,54	708.138,58	568.823,69	782.087,58	844.274,28	893.870,28	638.087,54	898.148,79	857.428,54	848.898,84	3.524.291,74	10.828.078,28	7.843.238,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.348,43	344.855,23	318.335,13	288.082,38	273.415,24	211.693,41	245.280,00	208.282,21	111.818,89	178.781,86	603.581,89	3.171.683,48	10.163.818,73
DEBÍTCIOS (R)	208.838,79	44.089,08	208.198,69	208.228,47	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	1.488.326,18	1.488.326,18
Debitos de Receitas de Imp.Prov.Por Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-343.033,73	-1.317.000,00
Debitos da Região para Formação de FUNDEC	208.838,79	44.089,08	208.198,69	208.228,47	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	208.832,39	1.488.326,18	1.488.326,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R-L)	3.634.053,02	5.298.752,26	3.488.183,70	3.559.687,74	3.620.028,42	3.153.453,79	3.417.206,06	3.747.516,39	3.645.063,49	3.204.636,52	2.993.024,43	47.232.356,81	47.330.518,81

Fonte: SECRETARIA DE FINANÇAS  
Laguna, 30/01/2009

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO PEREIRA  
The Cont Controller

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			No Bimestre	Ano o Bimestre 2008	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	42.237,13
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	42.237,13
Recostas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensão Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensão Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Veículos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensão Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensão Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Dígitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Veículos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 10



Continuação 2/3

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em 2007	
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008		Até o Bimestre/2007
		Em 2008		Em 2007		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LICIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LICIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2007
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>						
(I) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFISSAS PREVIDENCIÁRIAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFISSAS PREVIDENCIÁRIAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I) + (II) + (III) + (IV) + (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII) + (VIII) + (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI) - (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ao serviço, nos termos do art. 69 da Lei 4.320/64;  
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 36, inciso II da Lei 4.320/64.

Continuação 2/3



Continuação 3/3

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

  
LAGUNA 2009/02/26/00

  
MARCIO PACHECO FERREIRA  
Téc. Cont. CIVIL/81C 152140-0

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 31 Out 2008 (B)	Em 31 Dez 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.968.984,32	2.491.313,99	2.361.972,39
DEDUÇÕES (II)	2.630.282,36	2.620.909,54	4.302.957,70
Ativo Disponível	3.575.306,64	2.993.067,40	2.266.640,85
Haveres Financeiros	14.431,88	682.476,74	3.674.688,47
(-) Restos a Pagar Processados	959.456,16	1.054.654,60	1.658.361,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	338.701,96	-129.595,55	-1.940.985,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	338.701,96	-129.595,55	-1.940.985,31


ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2008 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	-1.811.399,76	-2.279.697,27


DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 31 Out 2008 (B)	Em 31 Dez 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/01/2009

  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont./CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVENBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre			Até o Bimestre 2008	
		Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>56.276.182,69</b>	<b>10.853.612,25</b>	<b>46.326.606,09</b>	<b>10.853.612,25</b>	<b>36.678.539,76</b>	
Recostas Tributárias	8.926.244,69	1.850.250,05	11.282.613,20	1.850.250,05	7.918.874,53	
I.P.T.U.	2.516.619,09	210.709,27	3.364.246,96	210.709,27	2.247.859,70	
I.S.S.	3.515.000,00	680.383,84	2.956.104,32	680.383,84	3.112.811,04	
I.T.B.I.	615.000,00	156.030,15	663.711,20	156.030,15	662.359,29	
I.R.R.F.	216.629,00	127.692,96	597.695,08	127.692,96	286.863,11	
Outras Recostas Tributárias	2.069.000,00	497.496,84	3.401.055,26	497.496,84	1.356.991,03	
Recosta de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.034.675,28	
Recostas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.034.675,28	
Recosta Patrimonial Líquida	60.990,09	9.050,69	62.618,06	9.050,69	143.290,65	
Recosta Patrimonial	60.990,09	35.862,18	228.647,62	35.862,18	143.290,65	
(-) Aplicações Financeiras	0,00	26.811,49	956.031,56	26.811,49	101.023,92	
Transferências Correntes	35.270.518,97	8.698.823,22	31.714.195,05	8.698.823,22	23.776.772,50	
F.P.A.	10.300.216,81	2.948.921,17	11.443.362,62	2.948.921,17	8.429.503,63	
I.C.M.S.	2.997.289,00	643.303,18	3.501.565,62	643.303,18	2.925.709,40	
C.O.FINS	2.814.963,50	1.891.312,94	2.891.169,81	1.891.312,94	1.373.279,00	
Outras Transferências Correntes	19.156.020,66	3.136.296,03	13.876.067,40	3.136.296,03	11.086.280,47	
Demais Recostas Correntes	11.019.918,79	705.688,28	3.246.061,62	705.688,28	2.904.169,64	
Dívida Ativa	9.823.918,73	542.094,44	2.312.675,74	542.094,44	2.053.214,77	
Diversas Recostas Correntes	1.696.000,00	163.093,94	593.485,88	163.093,94	860.664,87	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>14.324.763,83</b>	<b>60.309,72</b>	<b>694.376,71</b>	<b>60.309,72</b>	<b>722.849,96</b>	
Operações de Crédito (III)	2.262.889,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (V)	7.843.875,37	0,00	53.367,50	0,00	722.849,96	
Transferências de Capital	4.216.000,00	60.309,72	530.942,21	60.309,72	593.940,00	
Convênios	4.216.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,96	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II) = (II - III - IV - V)</b>	<b>4.216.000,00</b>	<b>60.309,72</b>	<b>530.942,21</b>	<b>60.309,72</b>	<b>722.849,96</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>60.492.182,93</b>	<b>11.914.112,97</b>	<b>46.838.638,39</b>	<b>11.914.112,97</b>	<b>37.399.379,74</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS	
		EM 2008			EM 2007	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	Até o Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>62.528.856,47</b>	<b>9.096.360,65</b>	<b>41.264.732,89</b>	<b>1.856.202,10</b>	<b>34.123.627,43</b>	<b>1.032.441,63</b>
Pessoal e Encargos Sociais	25.437.159,04	4.485.567,41	21.725.525,40	746.631,05	17.842.147,93	752.732,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.091.697,43	4.573.643,44	20.269.234,29	508.171,05	16.281.479,50	279.709,27
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IX) = (VIII - IX)</b>	<b>62.528.856,47</b>	<b>9.096.360,65</b>	<b>41.904.759,69</b>	<b>1.856.202,10</b>	<b>34.123.627,43</b>	<b>1.032.441,63</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>7.356.393,16</b>	<b>454.699,34</b>	<b>2.304.925,37</b>	<b>621.996,26</b>	<b>1.349.875,55</b>	<b>214.634,89</b>
Investimentos	6.926.263,95	323.238,74	1.697.613,44	621.996,26	881.197,52	214.634,89

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2008		EM 2007		INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
		LICIDADAS	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	LICIDADAS	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (01)</b>	<b>7.658.993,96</b>	<b>454.598,34</b>	<b>2.304.435,37</b>	<b>501.993,26</b>	<b>1.340.879,55</b>	<b>214.404,89</b>	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (016)	629.810,00	129.341,00	607.011,00	0,00	468.682,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (01 - XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>6.298.383,96</b>	<b>329.328,74</b>	<b>1.697.613,44</b>	<b>621.993,26</b>	<b>881.187,52</b>	<b>214.404,89</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>240.000,00</b>						
<b>RESERVA DO RPPS (XVIII)</b>	<b>926,00</b>						
<b>RESERVA DO RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>8.825.140,42</b>	<b>9.385.436,99</b>	<b>43.892.364,13</b>	<b>2.179.192,30</b>	<b>35.004.324,95</b>	<b>1.346.878,72</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (01X) = (VI - XVII)</b>	<b>-19.862.667,81</b>	<b>1.628.673,38</b>	<b>986.671,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.147.669,07</b>	<b>0,00</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR CORRENTE

0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas encerradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas encerradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas encerradas estão segregadas em:

- (a) Despesas liquidadas, consideradas iguais em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64;
- (b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 29/01/2009

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/RS 142140-0



MUNICÍPIO DE LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (C) = (B/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>18.461.168,02</b>	<b>18.461.168,02</b>	<b>1.752.972,75</b>	<b>11.133.982,79</b>	<b>60,31</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.884.537,82	13.884.537,82	846.891,72	6.212.444,67	44,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.025.610,00	3.025.610,00	219.790,37	3.025.101,39	60,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	75.873,97	195.830,94	371,66
Dívida Ativa do IPTU	9.762.916,73	9.762.916,73	516.262,34	1.990.420,33	20,39
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	235.000,00	235.000,00	35.987,34	431.012,89	183,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	625.000,00	625.000,00	155.930,15	963.711,90	154,19
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	615.000,00	615.000,00	155.890,15	963.711,90	156,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.735.600,00	3.735.600,00	522.459,52	3.380.130,14	89,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.515.000,00	3.515.000,00	560.263,04	2.556.104,52	84,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	4.356,97	11.574,26	119,74
Dívida Ativa do ISS	190.000,00	190.000,00	25.742,30	316.291,01	167,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	11.987,91	75.170,39	151,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.625,00	216.625,00	127.690,90	697.696,99	375,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.625,00	216.625,00	127.690,90	697.696,99	375,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.512.215,81</b>	<b>15.512.215,81</b>	<b>4.819.741,97</b>	<b>20.051.271,10</b>	<b>129,26</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.215,81	10.300.215,81	3.544.527,23	13.897.838,34	134,93
2.2- Cota-Parte ICMS	3.670.000,00	3.670.000,00	787.563,51	4.279.141,88	116,60
2.3- ICMS (Desoneração - L.C. nº87/1996)	40.000,00	40.000,00	6.174,06	37.844,37	92,91
2.4- Cota-Parte IP-Exportação	110.000,00	110.000,00	27.388,08	135.097,45	122,82
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	2.135,33	9.132,15	76,10
2.6- Cota-Parte IPVA	1.380.000,00	1.380.000,00	251.863,78	1.893.247,11	132,70
2.7- Cota-Parte ICJ-Cure	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>33.973.379,43</b>	<b>33.973.379,43</b>	<b>6.572.714,72</b>	<b>31.185.253,89</b>	<b>91,79</b>

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO

RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (C) = (B/a)x100
<b>4- TRANSFERÊNCIAS DO FINE</b>	<b>427.500,00</b>	<b>427.500,00</b>	<b>69.024,04</b>	<b>540.209,04</b>	<b>126,38</b>
4.1- Transferências do Salário-Educação	427.500,00	427.500,00	73.262,67	447.502,47	104,68
4.2- Outras Transferências do FINE	-	0,00	20.141,97	62.706,57	0,00
<b>5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>1.366.698,24</b>	<b>1.366.698,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>1.728.438,24</b>	<b>1.728.438,24</b>	<b>69.024,04</b>	<b>540.209,04</b>	<b>31,25</b>

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (C) = (B/a)x100
<b>9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>866.750,00</b>	<b>866.750,00</b>	<b>741.857,00</b>	<b>3.491.512,71</b>	<b>394,18</b>
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	-	0,00	595.505,06	2.454.235,62	0,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	672.711,00	672.711,00	144.390,33	777.556,85	115,99
9.3- ICMS (Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	7.332,00	7.332,00	1.131,70	6.790,29	92,61
9.4- Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	20.163,00	20.163,00	5.029,18	24.789,51	122,85
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	1.599,00	1.599,00	284,58	1.217,03	76,08
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	163.954,00	163.954,00	34.554,14	239.863,78	146,33
<b>10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.933.600,00</b>	<b>4.933.600,00</b>	<b>1.856.149,57</b>	<b>4.525.417,60</b>	<b>91,73</b>
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.933.600,00	4.933.600,00	856.149,57	4.525.417,60	91,73
10.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - B)</b>	<b>-</b>	<b>-856.149,57</b>	<b>-741.857,00</b>	<b>-1.481.612,71</b>	<b>-34,18</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL * [(12 / 10) x 100%]						0,00	

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% [(d)-(b)/b]x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	8.493.344,88	8.493.344,88	1.593.178,88	7.796.313,47	91,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- ENSINO FUNDAMENTAL	9.912.891,20	12.458.421,20	2.539.287,58	9.846.561,86	0,00	77,43	
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.912.891,20	12.458.421,20	2.539.287,58	9.846.561,86	0,00	77,43	
19- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 20 + 21 + 22)	9.912.891,20	12.458.421,20	2.539.287,58	9.846.561,86	0,00	77,43	

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB * (11)			-3.491.512,71
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			-
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*			-
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37)g			161.482,81
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38-3)			-
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)			-3.330.029,90
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO* [(17 + 18) - (30) / (30)] x 100%			41,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	427.500,00	427.500,00	43.411,87	295.846,79	0,00	69,16	
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.593.993,83	1.238.968,60	0,00	17.324,95	0,00	1,45	
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	2.021.493,83	1.666.468,60	43.411,87	313.171,74	0,00	16,02	
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	11.934.385,03	14.124.889,80	2.582.699,45	9.960.133,57	0,00	70,91	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2008	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	8.493.344,88	8.493.344,88	1.593.178,88	7.796.313,47
	9.912.891,20	12.458.421,20	2.539.287,58	9.846.561,86

Continuação 2/3





Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados
<b>RESTOS A PAGAR (DEBITO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (R)</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>						
ADMINISTRAÇÃO ORÇETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Pm	982.283,45	170.871,16	772.697,28	211.386,27	211.386,27	0,00
Auxílio	1.191,96	1.191,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEÇÃO DA POLICIA MILITAR LAGUNA - FUMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de M. da Polícia Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDECOM DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Res. do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO RMA VERBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação de Assistência Social Impl. Vera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Lapentosa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (R)</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.035,81</b>	<b>4.035,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (R) = (R) + (R)</b>	<b>8.071,62</b>	<b>8.071,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8.071,62</b>	<b>8.071,62</b>	<b>0,00</b>

PODER SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA 26/01/2009  
 CELSO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCO RICARDO FERREIRA  
 Tel:051.328.1111



Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>2.262.888,46</b>	<b>0,00</b>		<b>2.262.888,46</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.556.093,95</b>	<b>2.304.625,37</b>	<b>521.990,28</b>	<b>4.729.478,30</b>
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>7.556.093,95</b>	<b>2.304.625,37</b>	<b>521.990,28</b>	<b>4.729.478,30</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-5.293.206,49</b>	<b>-2.826.615,65</b>		<b>-2.466.589,84</b>


FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

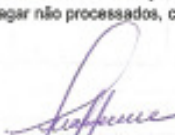
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 29/01/2009

  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

DESPESAS EXECUTADAS  
 Até o Bimestre

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2007 a 2041

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
				0,00

NADA A DECLARAR.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/01/2009

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec. Cont. CRC/SC 15274/0-0

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.845.875,37	53.387,50	7.792.487,87
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.720.875,37	0,00	7.720.875,37
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	53.387,50	71.612,50
<b>TOTAL</b>	<b>7.845.875,37</b>	<b>53.387,50</b>	<b>7.792.487,87</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	1.803.894,46	17.924,95	0,00	1.785.969,51
Investimentos	1.803.894,46	17.924,95	0,00	1.785.969,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.803.894,46</b>	<b>17.924,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.969,51</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2007 (h)	Em 2008 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		0,00	35.462,55

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 29/01/2009

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

DESPESAS EXECUTADAS

Até o Bimestre

LIQUIDADAS

INSCRITAS EM

RESTOS A

PAGAR NÃO

PROCESSADOS (f)

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

1.803.894,46

17.924,95

0,00

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>30.498.379,43</b>	<b>30.498.379,43</b>	<b>27.038.684,21</b>	<b>88,66</b>
Impostos	8.182.244,89	8.182.244,89	8.122.693,89	99,27
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.835.619,09	3.835.619,09	3.805.181,39	93,99
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	615.000,00	615.000,00	963.711,90	156,70
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.515.000,00	3.515.000,00	2.956.104,52	84,10
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	216.625,80	216.625,80	597.696,08	275,91
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.268.918,73	10.268.918,73	3.011.288,90	29,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	197.804,32	329,67
Dívida Ativa dos Impostos	9.923.918,73	9.923.918,73	2.306.701,34	23,24
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	285.000,00	285.000,00	506.783,24	177,82
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.047.215,81	12.047.215,81	15.904.701,42	132,02
Da União	10.557.215,81	10.557.215,81	14.078.356,86	133,33
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.300.215,81	10.300.215,81	13.897.608,34	134,93
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	9.132,15	76,10
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	37.044,37	92,61
Outras Transferências da União	205.000,00	205.000,00	132.572,00	64,67
Do Estado	1.490.000,00	1.490.000,00	1.828.344,56	122,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.000,00	110.000,00	136.097,45	122,82
Cota-Parte do IPVA	1.380.000,00	1.380.000,00	1.693.247,11	122,70
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	41.876.356,15	41.876.356,15	23.508.875,86	56,14
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.773.789,16	-2.773.789,16	-3.491.512,71	125,88
<b>TOTAL</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>47.056.047,36</b>	<b>67,61</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		% ((d+e)/c)
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.788.111,89</b>	<b>13.151.870,85</b>	<b>11.514.873,29</b>	<b>555.436,67</b>	<b>91,78</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.175.800,00	7.185.577,84	6.342.156,25	431.680,55	94,27
Outras Despesas Correntes	4.592.311,89	5.966.293,01	5.172.717,04	123.756,12	86,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.040.581,31</b>	<b>581.822,15</b>	<b>540.620,64</b>	<b>0,00</b>	<b>92,95</b>
Investimentos	2.040.581,31	581.822,15	540.620,64	0,00	92,95

Continua 1/3



Município de LAGUNA

Continuação 2/3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS DE CAPITAL	2.040.581,31	581.622,15	540.620,64	0,00	92,95
Investimentos	2.040.581,31	581.622,15	540.620,64	0,00	92,95
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>11.808.693,00</b>	<b>13.733.493,00</b>	<b>12.055.493,93</b>	<b>555.436,67</b>	<b>91,83</b>
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	11.808.693,00	13.733.493,00	12.055.493,93	555.436,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. CUSTEADAS COM REC. DEST. À SAÚDE	10.775.111,00	12.836.411,00	11.580.145,55	449.006,07	95,39
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.775.111,00	12.836.411,00	11.580.145,55	449.006,07	95,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.033.582,00</b>	<b>897.082,00</b>	<b>475.348,38</b>	<b>106.430,60</b>	<b>3,94</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS</b>		
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00	0,00	
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL &lt;math&gt;&lt;math&gt;\leq 3\% [(V - VI) / I]&lt;/math&gt;&lt;/math&gt;</b>					<b>2,15</b>
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/Total (h+i))
Atenção Básica	7.723.415,00	8.769.149,29	8.863.413,50	440.209,22	73,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.920,00	2.158.603,42	1.855.287,16	3.304,35	14,74
Suporte Profilático e Terapêutico	352.900,00	626.691,40	621.433,46	0,00	4,93
Vigilância Sanitária	259.500,00	214.600,00	178.938,59	5.492,50	1,46
Vigilância Epidemiológica	347.376,00	113.736,00	102.419,40	0,00	0,81
Alimentação e Nutrição	780.000,00	772.230,89	377.499,82	106.430,60	3,84
Outras Subfunções	223.582,00	78.482,00	56.502,00	0,00	0,45

Continua 2/3

Município de LAGUNA

Continuação 3/3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS "i"	% (h+i)/Total (h+i)
Outras Subfunções	223.582,00	78.482,00	56.502,00	0,00	0,45
<b>TOTAL</b>	<b>11.808.693,00</b>	<b>13.733.493,00</b>	<b>12.055.493,93</b>	<b>555.436,67</b>	<b>100,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

\* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

LAGUNA, 25/01/2009.

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec. Cont. CRC/SC 16214/0-0

Município de LAGUNA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita		—	69.600.946,42	
Previsão Atualizada da Receita		—	69.600.946,42	
Receitas Realizadas		11.040.924,46	47.056.047,36	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		—	69.600.946,42	
Créditos Adicionais		—	724.004,00	
Dotação Atualizada		—	70.324.950,42	
Despesas Empenhadas		5.055.070,83	46.477.568,44	
Despesas Executadas		9.514.781,19	46.477.568,44	
Liquidadas		9.514.781,19	44.299.376,06	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	2.178.192,38	
Superávit Orçamentário		—	578.478,92	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		5.055.070,83	46.477.568,44	
Despesas Executadas		9.514.781,19	46.477.568,44	
Liquidadas		9.514.781,19	44.299.376,06	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	2.178.192,38	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			46.472.667,31	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		0,00	0,00	
Liquidadas		0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	-2.279.697,27	0,00
Resultado Primário		0,00	966.071,79	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	959.456,16	179.571,16	9.773.849,19	6.035,81
EXECUTIVO	953.420,35	179.571,16	9.773.849,19	0,00
LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	0,00	6.035,81
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.246.876,72	90.541,97	1.156.334,75	0,00
EXECUTIVO	1.246.876,72	90.541,97	1.156.334,75	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.206.332,88</b>	<b>270.113,13</b>	<b>1.930.183,94</b>	<b>6.035,81</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.930.649,04	25%	41,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil		n/n	anz	n/n
			<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
		0,00	0,00	
		966.071,79	0,00	

Continua 1/2



Município de LAGUNA

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	2.262.888,46
Despesa de Capital Líquida			2.026.615,85	4.729.478,30
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2008	2016	2026	2041
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			53.367,50	7.792.487,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			17.024,95	1.785.969,51
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	581.778,98	15,00	2,15	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/01/2009

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

**ANEXOS L.R.F.  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
3º QUADRIMESTRE**

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.668.230,42	749.431,05
Pessoal Ativo	20.500.652,63	668.241,94
Pessoal Inativo e Pensionista	1.167.577,79	81.189,11
Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.264,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.264,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>21.657.965,59</b>	<b>749.431,05</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)</b>		<b>22.407.396,64</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		46.472.667,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		48,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%		27.883.732,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%		26.488.545,77
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 28/01/2009

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec.Cont.GRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

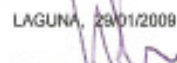
R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.968.984,32</b>	<b>2.810.207,42</b>	<b>2.614.170,55</b>	<b>2.361.972,39</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.598.002,41	1.574.600,71	1.527.272,69	1.479.245,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.598.002,41	1.574.600,71	1.527.272,69	1.479.245,17
Previdenciárias	1.598.002,41	1.574.600,71	1.527.272,69	1.479.245,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.370.981,91	1.235.606,71	1.086.897,86	882.727,22
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.630.282,36</b>	<b>3.964.165,22</b>	<b>4.251.338,12</b>	<b>4.302.967,70</b>
Ativo Disponível	3.575.306,64	4.212.154,47	3.793.788,39	2.286.640,85
Haveres Financeiros	14.431,88	15.426,16	682.907,95	3.674.688,47
(-) Restos a Pagar Processados	959.456,16	263.425,41	225.358,22	1.658.361,62
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>338.701,96</b>	<b>-1.153.947,80</b>	<b>-1.637.167,57</b>	<b>-1.940.995,31</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>37.167.021,92</b>	<b>39.859.439,98</b>	<b>42.968.727,57</b>	<b>46.472.887,31</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	7,99%	7,05%	6,08%	5,08%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,91%	-2,90%	-3,81%	-4,18%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>44.600.426,30</b>	<b>47.831.327,98</b>	<b>51.562.473,08</b>	<b>55.767.464,77</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LAGUNA, 29/01/2009

  
CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

  
MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008


RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)


R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>37.167.021,92</b>	<b>39.869.439,98</b>	<b>42.968.727,57</b>	<b>46.472.887,31</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>8.176.744,82</b>	<b>8.769.076,80</b>	<b>9.463.120,07</b>	<b>10.224.035,21</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LAGUNA, 29/01/2009

  
 CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec.Cont.CRO/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS



Município de LAGUNA - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")


R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		<b>0,00</b>
Externas		0,00
Internas		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>46.472.887,31</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)</b>		<b>0,00</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)</b>		<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16%</b>		<b>7.435.661,97</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%</b>		<b>3.253.102,11</b>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>
Externas		0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/01/2009

  
 CELIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>2.286.640,85</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.213.009,88</b>
Caixa	5.918,40	Depósitos	554.648,26
Bancos	2.280.722,45	Restos a Pagar Processados	1.658.361,62
Conta Movimento	193.407,37	Do Exercício	1.652.325,81
Contas Vinculadas	488.543,13	De Exercícios Anteriores	6.035,81
Aplicações Financeiras	1.598.771,95		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>73.630,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.286.640,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.286.640,85</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>73.630,97</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>0,00</b>

LAGUNA, 29/01/2009

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.650.909,55	0,00	1.667.959,60	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,00	1.650.909,55	0,00	1.667.959,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	1.416,26	0,00	480.063,94	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	448.006,07	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERM. E TURISMO	0,00	1.416,26	0,00	17.131,49	0,00
AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	0,00	24.468,84	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	6.035,81	0,00	0,00	24.468,84	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.035,81</b>	<b>1.652.325,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.192,38</b>	<b>0,00</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

73.630,97

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS DE TRANSF.	0,00	340,00	0,00	729.263,23	0,00
RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS DE TRANSF.	0,00	0,00	0,00	31.273,50	0,00
RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS DE TRANSF.	0,00	0,00	0,00	28.196,91	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - ORÇAMENTOS	6.035,81	996.474,81	0,00	1.241.131,58	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	0,00	421.636,43	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	45.322,64	0,00
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	34.274,80	0,00
SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00	68.729,74	0,00
RECURSOS DO FUNDEB (40%)	0,00	232.426,57	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.035,81</b>	<b>1.652.325,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.192,38</b>	<b>0,00</b>

LAGUNA, 29/01/2009

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec. Cont. CRC/ISC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS



Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 3º Quadrimestre de 2008


L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.407.396,64	48,22
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	27.883.732,39	60,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	26.489.545,77	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.940.995,31	-4,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.767.464,77	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.224.035,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.435.661,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.253.102,11	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.178.192,38	73.630,97

  
 FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA, 29/01/2009

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0